



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 219/2024, DE 11 DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias dentro do Estado, em favor do servidor Janderson Nascimento dos Santos – Diretor de Compras e Licitações/DAS-06, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco-Ac, no período de 01 a 07 de dezembro, para participar da “Oficinas dos Artefatos da Fase Preparatória na Lei Nº 14.133/2021”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, em 11 de dezembro de 2024.

Franciney Freitas de Souza
Presidente